

AVISO

Abertura do Procedimento Concursal para Eleição do Diretor do Agrupamento de Escolas de Fragoso

Torna-se público que foi publicado no Diário da República n.º 14 de 21 de janeiro de 2025, 2.ª série, o Aviso n.º 1783/2025/2 relativo à abertura de procedimento concursal para eleição do Diretor do Agrupamento de Escolas de Fragoso, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da data da publicação do referido Aviso.

A formalização da candidatura é efetuada através da apresentação de um requerimento, em modelo próprio, disponibilizado na página do Agrupamento e nos serviços administrativos da escola sede do Agrupamento, a Escola Básica Integrada (EBI) de Fragoso.

A documentação, que estabelece as condições de acesso e normas para a eleição do Diretor do Agrupamento Escolas de Fragoso, pode ser consultada aqui, ou nos serviços administrativos da escola sede.

[- Modelo de requerimento](#)

[- Regulamento do concurso](#)

[- Métodos de avaliação de candidaturas](#)

[- Declaração de consentimento informado para procedimento concursal para a eleição do Diretor do Agrupamento de Escolas de Fragoso.](#)

Fragoso, 21 de janeiro de 2025

A Presidente do Conselho Geral

Isabel Félix Oliveira Rodrigues